



CARTA DE LEI Nº 030/2021

PROJETO DE LEI Nº 024/2021.

Dispõe sobre a denominação de rua Rosa Silvestre dos Santos no Distrito de Barra, na forma que indica.

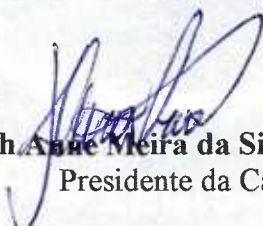
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:

Art. 1º Passa a denominar “**ROSA SILVESTRE DOS SANTOS**”, a artéria pública situada no Distrito de Barra, próximo à Praça sem denominação oficial, conhecida por “Praça do Carneiro”, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente dessa municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação de placa de identificação e de comunicar as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 15 de junho de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara

